

Espaço aberto



Gerir menos, governar mais

CLÁUDIO LEMBO

A caravela sempre chega atrasada ao Brasil. As idéias demoram incrivelmente para atravessar o Atlântico Sul. Precisam fazer vários caminhos antes de atingir as costas brasileiras. Sempre foi assim. Não será, agora, diferente.

Quando todas as sociedades caminham para a privatização de áreas ocupadas pelo setor público, por aqui ainda se discute a possibilidade de estatizar determinadas atividades. Um atraso.

As últimas notícias, no sentido da privatização de setores públicos, partem de um governo comunista do norte da Itália. As cidades daquela região, desde a Libertação, em sua maioria são administradas por governos dirigidos pelo Partido Comunista Italiano.

Nos anos posteriores a 1945, a orientação era rigidamente stalinista. A ortodoxia, apesar da irrequiescência italiana, conduzia todos os atos e diretivas administrativas das comunas governadas pelo partido de Togliatti.

Depois, veio o aggiornamento. O eurocomunismo, com visão mais universal, começou a empolgar as células da agremiação de Berlinguer, então secretário-geral do PCI. Com a morte deste, ocorreu um hiato na aceleração do processo em busca dos princípios atinentes ao pluralismo e às aberturas de posições dogmáticas.

Chegou, enfim, Occhetto, que,

como primeiro ato público de repercussão, dirigiu inusitado beijo a sua esposa. Foi beijo na boca. Era um novo comunismo que surgia. O velho comunismo com padrões morais leninistas fora vencido pelo gesto burguês e invulgar do novo secretário-geral. Os comunistas já não eram mais os mesmos.

Ora, esta nova postura refletiu-se em todos os campos da atuação dos comunistas, inclusive na área administrativa. Já não querem os comunistas italianos a presença estatal nos serviços públicos. Compreenderam que os particulares, desde que efetivamente fiscalizados pelo Estado, oferecem mais eficiência no exercício de determinadas tarefas.

A ordem é gerir menos e governar mais.

Tudo começa a se definir com precisão em Bolonha. Lá, a comuna pretende criar uma holding que, juntamente com os particulares, participará do capital de sociedades anônimas. Estas, por sua vez, terão por objeto atividades as mais diversas. Por exemplo, a construção de moradias, o funcionamento de matadouros, a venda de medicamentos e o transporte coletivo.

É a declaração da falência da utopia do Estado social. Tudo precisa ser repensado e

realinhado. A sociedade moderna quer agentes eficazes e governantes capazes de buscar soluções sem posicionamentos herméticos.

O Estado, com único empreendedor no setor público, fracassou.

Só no Brasil, onde, apesar dos vãos supersônicos a simbologia da caravela permanece intacta, as notícias demoram a chegar. Tudo acontece como nos tempos do após-guerra na Europa. É preciso ter paciência. Uma sociedade só aprende sofrendo. As experiências alheias são sempre rejeitadas. Os brasileiros apenas agora começaram a sofrer.

As administrações comunistas, em sua configuração latino-americana, são recentes por aqui. Já mostram, contudo, seus frutos. Assemelham-se, em tudo, à visão obtida pelo observador mediante relancear de olhos pelas cidades do Leste europeu. Tudo é semelhante porque a matriz é ainda Marx. Exatamente este gênio que não previu o aparecimento das sociedades anônimas. Estas figuras societárias capazes de democratizar o capitalismo e permitir às áreas estatais, tal como se dá em Bolonha, a privatização de serviços antes sob o domínio pleno do setor público, sem a perda da governabilidade e da autoridade. Há mais ainda. Ganham, no caso, a eficiência, a flexibilidade e a moralidade.

Cláudio Lembo é advogado e candidato a vice-presidente da República pelo PFL.

Sociedades anônimas. As que Marx não previu

Debates

ABRAM SZAJMAN



Os debates pela televisão entre candidatos à Presidência da República, como se sabe, foram inaugurados em 1960, nos Estados Unidos, por John Kennedy e Richard Nixon. Depois, a moda pegou. Não há eleição democrática, praticamente em lugar nenhum, que não seja precedida de debates entre os concorrentes. E não só entre presidentiais, mas também entre pretendentes a outros cargos eletivos.

O confronto de Nixon e Kennedy deixou desde logo uma lição: a imagem que o candidato projeta acaba sendo, junto à opinião pública, mais importante do que a substância do que é dito. Em termos de conteúdo, avaliado depois pela leitura, Kennedy e Nixon empataram, se é que Nixon não levou uma ligeira vantagem. Kennedy, porém, era mais bonito, estava mais animado, parecia um ator de cinema. Nixon apareceu com a barba por fazer, o colarinho amassado, os olhos profundos parecendo dois buracos negros por falta de maquiagem. Para agravar as coisas, o então vice-presidente americano estava com um furúnculo no joelho, batera a perna ao descer do carro, e sua expressão revelava a dor que sentia. Perdeu o primeiro round e, embora tomando mais cuidado nos seguintes, não se recuperou mais. Assim mesmo, em número de votos, o resultado da

eleição foi apertado. Kennedy venceu porque era o mais atraente no debate que abriu a série.

Os debates têm uma função didática. Informam e orientam os espectadores. Nos Estados Unidos, são divididos por assuntos. Segurança nacional, política externa, economia etc. Cada prova com o seu assunto específico. Os candidatos podem preparar-se e não são obrigados a ter na cabeça, ao mesmo tempo, uma massa de dados sobre os temas mais variados.

Esse exemplo deveria ser seguido no Brasil, tanto para os combates diretos entre os candidatos, quando para as sabatinas a que são submetidos por grupos de jornalistas. Estas são verdadeiras roletas-russas. O postulante à Presidência é interrogado, num tiroteio cerrado sobre inflação, aborto, dívida externa, situação da Previdência Social, criminalidade, direito de greve, religião, o que for. Tem de saber tudo na ponta da língua, responder com fluência e segurança, provar que é uma enciclopédia ambulante. E se cometer um erro, se esquecer um nome, se hesitar, perde pontos que lhe podem ser fatais no dia do pleito. Pior do que isso: as televisões têm os seus horários a cumprir. Um programa esportivo de grande audiência ou uma novela podem estar esperando para entrar no ar. O moderador do programa lança uma pergunta complexa que, por si só, justificaria a utilização de todo o tempo disponível, e avisa: "Peço que a resposta seja muito breve porque só temos

mais dois minutos". E o pobre candidato que se vire", como se diz.

Convenhamos que não é justo. Nem a melhor maneira de se conhecer o pensamento do candidato. Além de ser julgado pelo físico, que não é um requisito indispensável para o exercício da Presidência, será julgado pela agilidade verbal, nem sempre compatível com uma exposição refletida e equilibrada de idéias.

Acontece então o inevitável: os candidatos ou se esquivam das indagações, refugiando-se em generalidades, ou se municiam de frases de efeito, frases "curinga" que cabem mais ou menos em qualquer assunto, e seguem adiante como podem, mais driblando o perguntador e o espectador do que mostrando suas qualificações. No caso dos debates e entrevistas abertas, viram concursos de memória ou de presença de espírito, qualidades sem dúvida apreciáveis, mas à margem do que verdadeiramente interessa ao eleitor indeciso.

Pode-se argumentar que o debate de um assunto só, como nos Estados Unidos, é mais maçante, atrai menos público. Já o debate solto é mais dinâmico como espetáculo, mais "quente". O argumento talvez se aplique a programas de outra natureza. Estamos falando, no entanto, de subsídios importantes para a escolha do presidente da República. O objetivo não é divertir, mas esclarecer, instruir, comparar competências. Por isso a fórmula poderia e deveria ser aperfeiçoada.

Abram Szajman é presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

A respeito do crime organizado

MICHEL TEMER

Impunidade. Eis a palavra que tem atormentado os brasileiros pobres e trabalhadores. A impunidade leva à inversão do ditado popular segundo o qual o crime não compensa. Já começa a compensar dado que os responsáveis por ele, nos mais variáveis escalões delituosos, não sofrem a adequada punição.

O Congresso Nacional tem se preocupado com este fato. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu, há três meses, criar grupo de trabalho destinado a aperfeiçoar a legislação penal de combate ao crime organizado. Reunimos juizes, promotores, delegados da Polícia Federal e da Polícia Civil, advogados e procuradores de Estado. Da discussão resultou uma primeira conclusão: a de que o bom combate ao crime organizado começa pela produção de prova sólida na fase da investigação criminal. De fato. Quantas e quantas vezes estouram grandes escândalos financeiros, quadrilhas são desbaratadas. Mas, ao final, os envolvidos são absolvidos na fase judicial. Isto porque a prova mal construída durante inquérito policial é destruída, com facilidade, no Judiciário.

Deve-se, portanto, fortalecer a prova na investigação policial. Para tanto, impõe-se conferir à polícia meios eficazes de atuação. Evitar seqüestros, impedir ou reduzir o tráfico de entorpecentes, dificultar a ação dos que usam "colarinho branco" exige se saiba que tais crimes serão punidos. E tudo se inicia com a investigação.

Em que a nova Constituição facilita essa atividade? Num ponto fundamental: a possibilidade da interceptação telefônica mediante ordem judicial. Grifo esse ponto: por autorização judicial. Isto porque é tão grave a violação da intimidade das pessoas que só o controle judicial, em casos especiais, pode autorizá-la. A Constituição determinou que a regulamentação se desse por lei para, só então, passar-se a utilizá-la. E o que faz um dos projetos de lei apresentados pelo Grupo de Trabalho, registrando ser admissível a interceptação telefônica durante a investigação policial nos casos de crimes de terrorismo, tráfico de entorpecentes, tráfico de mulheres, crimes contra a ordem econômica e financeira, seqüestro, roubo seguido de morte. Preservou-se, tendo em vista o direito de defesa, a comunicação entre o suspeito ou acusado e seu defensor/advogado, proibindo-se expressamente tais operações interceptadoras. Por outro lado, o juiz deverá receber relatórios referentes às gravações efetuadas tendo, portanto, o controle delas. Essa matéria, embora polêmica, foi tratada com cautela para preservar o direito à privacidade, compatibilizando-a, porém, com a necessidade urgente e ingente de combate a crimes intoleráveis.

Outros meios operacionais não de ser fixados para a prevenção e repressão ao crime organizado. Assim, por exemplo, a infiltração policial, as ações controladas e o acesso a documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras e eleitorais. Sempre mediante prévia autorização da autoridade judiciária.

Em que consistem? A infiltração policial significa o ingresso de agente em organização criminosa para investigação do crime organizado em quadrilhas ou bandos.

A ação controlada significa a não interdição policial do transporte, guarda, remessa e entrega de mercadorias, objetos, documentos, valores, substâncias, materiais e equipamentos relacionados com a infração penal. Ou seja: autoriza-se o livre curso daquelas espécies conduzidas por um policial infiltrado até que se consigam todas as informações necessárias para o desbarate de uma quadrilha.

Por fim, o acesso a documentos e informações bancárias, financeiras, eleitorais é o que é. A novidade está em que se poderá, a partir da aprovação do projeto de lei, realizá-la durante a investigação policial.

Convenhamos que tudo isto já vem sendo feito pelos setores policiais sem o adequado respaldo legal, o que tem dificultado essas ações e criado, muitas vezes, seriíssimos embaraços para os agentes que assim procedem. Além do que, provas assim obtidas não têm valor judicial.

Todas as hipóteses mencionadas dependem de prévia autorização judicial com a participação do Ministério Público. Evidentemente, autorizações guardadas pelo sigilo, tal como cuidado no projeto. Isto significa entrosamento permanente entre o Judiciário, o Ministério Público e os órgãos policiais encarregados da investigação.

Tudo isto, se aprovados os projetos de lei, deverá resultar na construção segura da prova feita na investigação policial, o que dificulta a sua destruição na fase judicial.

O tema é polêmico e comporta discussões que estarão abertas durante a tramitação dos projetos mencionados. E é importante que a sociedade delas participe. Fazendo-o, estarão todos tentando impedir que o crime organizado, no Brasil, assumia as proporções assustadoras conhecidas em outros países da América Latina.

Michel Temer foi secretário de Segurança Pública, e professor de Direito Constitucional na PUC/SP e deputado federal.

Dos leitores

A lembrança de Dom Pedro I

Como é do conhecimento de todos os brasileiros, Dom Pedro I, no dia 9 de janeiro de 1822, após ouvir a leitura do manifesto contendo 18.000 assinaturas, respondeu a José Clemente Pereira, presidente do Senado: "Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto, diga ao povo que fico".

A partir daquela data ficou na história o **Dia do Fico**. Estamos recordando essa data porque o Brasil, neste mês de outubro de 1989, vive o maior

tormento de sua história, que é essa inflação incontrolável.

Será que o presidente José Sarney, diante dessa terrível situação, não se poderia inspirar na atitude de Dom Pedro I e proclamar, logo após ser conhecido o resultado das eleições presidenciais: "Se é para o bem e felicidade geral da Nação, diga aos 130 milhões de brasileiros que não fico". E o atual presidente da República do Brasil entraria para a História e se passaria a comemorar o "Dia do não-fico". **Alberto Januário, Itatiba**

Centenário

Dia 15 de novembro, quando o País estiver escolhendo seu presidente, estará a República comemorando 100 anos. Qual a colaboração popular nestes 100 anos? Será que não nos deixam uma maior participação? Analisando-se a história política do Brasil, podemos afirmar que o período de maior liberdade democrática, estabilidade constitucional e participação popular se deu durante os 49 anos do reinado de D. Pedro II. **Fábio Luiz D'Urso Guimarães Silva, Capital**

"Produto"

Excelente o artigo do jornalista José Neumann sobre a participação de alguns publicitários na tentativa de venda do "produto" candidato à Presidência. Realmente deve ser muito difícil transformar esses candidatos que estão aí em bons produtos. A Colucci e Associados se recusa, terminantemente, a cuidar desses "produtos". Exatamente por entender que o papel do publicitário é vender produtos produzidos pela indústria. O jornalista está de parabéns, pois colocou os pingos nos is nesta parafernália de marketing que está virando o horário eleitoral. Aliás, se este país tivesse um comando de verdade nem existiria horário gratuito. Cada candidato deveria pagar normalmente pelos seus comerciais. Ai, sim, os publicitários talvez fossem úteis porque, entre outras coisas, estão habilitados e são experts em vender produtos em 30 e 60 segundos. **Abaixo o horário eleitoral. Oscar Colucci, Capital**

Inflação

A maior inflação acumulada em três anos de governo de um presidente acaba de atingir 33.000%. Devemos prestar uma justa homenagem ao responsável por esse novo recorde na história do Brasil: José Sarney. Se continuar no ritmo de 36% de inflação mensal, bastará esperar até o Natal para que Papai Noel traga de presente aos brasileiros e brasileiras um pacote e nova desvalorização do cruzado. **Onofre Francisco Boer, Americana**

Constituição

Os deputados estaduais paulistas promoveram a pior Constituição dos últimos anos. Como não são acostumados com raciocínio, em algumas partes somente copiam a Constituição Federal. Em outras, apenas defenderam o próprio bolso com artigos que mantêm os privilégios parlamentares. Portanto, o descalabro continua. No ano de 1990 haverá eleições. Não devemos esquecer os nomes dos deputados que aí estão e não estão à altura da história do Estado de São Paulo. **José Martins de Abreu, Campinas**

Maluf

É lamentável a atitude do padre reitor da Basílica de Aparecida. Ele pediu a saída de Maluf das cercanias do altar, numa igreja lotada de fiéis. A presença do candidato à Presidência da República foi um exemplo para o povo de que as coisas seculares, como a política, transcendem melhor quando recebem as bênçãos divinas. Quantas vezes fui obrigado a ouvir baboseiras de certos padres "marxistas" durante a missa e nem por isso pedi a eles que se retirassem do altar. O padre deveria estar cansado dos preparativos para a solenidade e não teve diplomacia. **Herbert Halbsgut, Rio Claro**

Fé

Dois fatos marcaram a primeira semana de outubro: a concessão do Prêmio Nobel da Paz de 1989 ao Dalai Lama Tenzin Gyatso por "excluir o recurso à violência", segundo a justificativa do sr. Egil Aarvik, em Oslo, e a revelação testemunhal da fé em Deus do sr. Luiz Salles, libertado após 65 dias de cativeiro. Embora classifique o seqüestro como "o mais hediondo dos crimes", o sr. Luiz disse não nutrir ódio pelos seus seqüestradores, nem ser apologista da pena de morte. Pelo contrário, ele enfatiza: "Que Deus se apiede deles e que os faça voltar ao bom caminho". Amém, sr. Luiz Salles. **Shinobu Saiki, Itaquera**

Pena de morte

Não estou sozinho ao defender a pena de morte. Constante que Erasmo Dias, Amaral Neto e, recentemente, o padre Euclides Faria — orientador da família Sales — defendem a pena de morte para seqüestradores. Atitude profundamente justa e humana. Tem de se retirar o joio do trigo. Tem de se anular aqueles que negam e ofendem com gravidade a família. Os defensores dos "direitos humanos", fingindo-se de bonzinhos, defendem mais os criminosos. Eles esquecem as vítimas de roubos, assaltos, seqüestros, estupros e mortes. Eles deveriam lembrar que, ao lado dos direitos, há deveres. **Antônio Martins, Capital**

O que o Congresso Nacional está esperando para decretar a pena de morte? Que mais inocentes sejam seqüestrados e mortos? Os bandidos de hoje foram crianças ontem. Então, por que não decretar a pena máxima pelo prazo de 20 anos? Nas duas décadas, o povo e o Estado cuidariam do desenvolvimento físico, cultural e emocional de todas as crianças. Nos tempos atuais, não creio na recuperação de assassinos. **Olíri Oliveira, Pindamonhangaba**

O ESTADO DE S. PAULO

Diretor Superintendente Francisco Mesquita Neto	Diretor Júlio César Mesquita
Diretor Financeiro José Aparecido Lanzana	Diretor Comercial Orlando Marques
Diretor de Controle Antônio O. Scatolin	
Diretor de RH/Rel. Institucionais Paulo de Tarso Nogueira	
VENDAS DE ASSINATURAS — 831-1500	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE — 858-0222 (ATENDESTADO)	
VENDA AVULSA — 857-0013 / 857-0481 / 857-2311 / 857-4170 / 857-7198	
CLASSIFICADOS POR TELEFONE — 856-9922	
BALCÕES DE ANÚNCIOS	
Aeroporto — Av. Washington Luiz, 5.859 (Jumbo) Tel. 61-5271. Consolação — Rua da Consolação, 247, lojas 4 e 5 (Praça Dos Mártires), Tel. 257-4022. Eldorado — Shopping Center Eldorado 1º Subsolo - Loja 11 (alameda de serviços), — Av. Rebouças, 3.970. Tel. 212-5692. Faria Lima — Shopping Center Iguaçu 2º andar, Av. Brás, Faria Lima, 1.191. Tel. 813-6078. Interlagos — Shopping Center Interlagos - Av. Interlagos, 2.265 Loja 48. Tel. 563-5205. Lapa — Shopping Center Lapa nível do estacionamento, Rua Catão, 72. Tel. 262-9757. Libero Badur — Rua Libero Badur, 508. Tel. 36-9250. Limão — Av. Eng. Costanzo Alencar, 55. Tel. 857-4611. Morumbi — Morumbi Shopping, piso superior, Av. Roque Petroni Jr. 1.089. Tel. 61-4966. Paulista — Shopping Top Center. Av. Paulista, 854. Tel. 289-1135. Pixoito Gomes — Rua Pixoto Gomes, 671. Tel. 284-1944. Pinhais — Rua Teodoro Sampaio, 2.150. Tel. 211-7008. Santana — Rua Alfredo Guedes, 40. Tel. 267-0347. Tatuapé — Rua Antônio de Barros, 998. Tel. 296-7882. Vila Mariana — Rua Domingos de Moraes, 2.035. Tel. 570-1240. Beuru — Av. Cruzeiro do Sul, 426. Tel. (0142) 23-9877. Campinas — Av. Francisco Glicério, 572. Tel. (0192) 31-4453. Jundiaí — Rua do Retiro, 18. Tel. 434-8083. Ribeirão Preto — Rua Marcondes Salgado, 28. Tel. (016) 634-3701. Santa André — Rua Gen. Glicério, 717. Tel. 449-0988. Santos — Av. Cons. Nébias, 607. Tel. (0132) 34-8141. São José do Rio Preto — Rua Benjamin Constant, 3.807. Tel. (0172) 32-4175.	
Agência Estado. Diretor: Rodrigo Mesquita	
SUCURSALIS	
ABC — Rua General Glicério, 717 - Centro - São André (SP) CEP. 09015. Telefone: (011) 440.96.88 - Telex 11 4069. BELO HORIZONTE — Avenida Álvares Cabral, 1.162 - CEP. 30.170 - Telefone: (031) 275.21.49 / 275.12.92 / 275.26.49 - Telex: 31.1172. BRASILIA — Setor Comercial Sul/SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - 1º andar, salas 15/16 - CEP. 70.300 - Telefone: (061) 226.05.05 - Telex: 61 1004/61 1014/61 1957 - Telefone (061) 226.35.66 / 226.05.45 / 321.55.71. CAMPINAS - Rua General Osório, 971 - 2º andar - s/23 - CEP. 13.013 - Telefone: (0192) 32.04.82 / 32.02.66 - Telex: 19.1015. CURITIBA - Avenida Silva Jardim, 1.139 - CEP. 80.230 - Telefone: (041) 223.58.44 - Telex: 41.52.68. PORTO ALEGRE - Rua General Andrade Neves, 100 - 12º andar - CEP. 90.010 - Telefone: (0512) 26.09.78 / 24.42.13 / 24.76.03 - Telex 51.11.03. RECIFE - Rua Bispo Cardoso Alves, 131 - CEP. 50.050 - Telefone: (081) 222.01.01 / 222.14.92. RIO DE JANEIRO - Rua da Quitanda, 3 - 8º e 9º andares - CEP. 20.011 - Centro - Telefone: (021) 224.61.91 - Telex 21.231/25.71.23260 - Telefax: (021) 224.33.50. SALVADOR - Av. Antonio Carlos Magalhães, 846, salas 203 a 205 - Edifício Max Center - Itaipira - CEP. 40.850 - Telefone: (071) 359.3530/359.3523/359.3513. Publicidade e Administração, telefone: (071) - 359.5872. SANTOS - Avenida Conselheiro Nébias, 607 - CEP. 11.050 - Telefone: (0132) 31.40.08/34.46.55/34.81.41/35.50.12 - Telex 13.1143.	
PREÇOS OUTROS ESTADOS	
RJ — MG — PR — Ncz\$ 2,50 (dias úteis) e Ncz\$ 5,00 (domingo). Es — RS — SC — GO — MS — MT — DF — Ncz\$ 2,80 (dias úteis) e Ncz\$ 5,20 (domingo). BA — SE — PE — AL — Ncz\$ 3,50 (dias úteis) e Ncz\$ 5,80 (domingo). AM — AC — RR — CE — MA — PI — RN — PB — PA — RO — Ncz\$ 4,00 (dias úteis) e Ncz\$ 6,50 (domingo).	